



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE TURNO ÚNICO E EXPEDIENTE INTERNO, NAS DATAS QUE ESPECIFICA, JUNTO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando as festividades natalinas e de ano novo, os eventos públicos programados e a necessidade de organização interna para finalização do exercício de 2022, **DECRETA:**


Art. 1º. Fica estabelecido turno único nas repartições públicas do município de Constantina no dia 23 e 30 de dezembro de 2022, sexta-feira, com expediente das 07:00 às 13:00.


Art. 2º. Fica estabelecido expediente interno nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 no Centro Administrativo Sélcio de Araújo e Silva.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

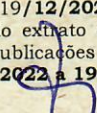
Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de dezembro de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 19/12/2022, devendo permanecer afixado extato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 19/12/2022 a 19/01/2023.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração